

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

Pelo presente Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com sede na Avenida Garibaldi, nº 1098, na cidade de Ivorá - RS, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], e **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, OAB nº [REDACTED]**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº [REDACTED], e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº [REDACTED], residentes em [REDACTED], resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante a seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aditamento referente a prorrogação contratual ao Contrato nº 82/2025 e reajuste de valor conforme índice IPCA-E/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A duração do presente Termo Aditivo é de 1º de fevereiro de 2026 a 1º de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O preço dos serviços de consultoria, passa a ser de R\$ 3.170,50 (três mil cento e setenta reais com cinquenta centavos), a partir de sua prorrogação, face a incidência do índice acumulado IPCA-E/IBGE, que foi de 4,41%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Ivorá - RS, 30 de janeiro de 2026.

JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2026.01.30 13:48:02
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARMANDO MOUTINHO PERIN
PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CONTRATADA

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE
PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CONTRATADA